

	MEC – SETEC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL	 INSTITUTO FEDERAL PARÁ Campus Abaetetuba
---	--	--

ERRATA 01

EDITAL Nº 02, 06 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 4353 / GAB- Reitoria , publicada no DOU de 28/08/2023, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL 01 de 04 DE AGOSTO DE 2025 como se segue, permanecendo os demais itens inalterados:

Onde se lê:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

Área SOCIOLOGIA/ FORMAÇÃO EXIGIDA

Graduação em Sociologia, com mestrado em sociologia, educação ou áreas afins.

Área QUÍMICA / FORMAÇÃO EXIGIDA

Graduação em química, com mestrado em Química, educação ou áreas afins.

Leia-se:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

Área SOCIOLOGIA/ FORMAÇÃO EXIGIDA

Graduação em licenciatura em Sociologia ou licenciatura em ciências sociais ou licenciatura em ciências humanas com habilitação e sociologia, com mestrado em Sociologia, Educação ou áreas afins.

Área QUÍMICA / FORMAÇÃO EXIGIDA

Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências da Natureza/Ciências com habilitação em Química. Bacharelado em Química/Química Tecnológica + Formação Pedagógica, com mestrado em Química, Educação ou áreas afins.

Onde se lê:

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Exercício da docência de ensino médio ou técnico, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento.

Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento.

Leia-se:

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Exercício da docência no ensino médio ou técnico, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento.

Exercício da docência em outros níveis de ensino (fundamental ou superior), comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento.

Ricardo Reis Pólen
Presidente da comissão do processo seletivo simplificado
PORTARIA Nº 7697/CASTANHAL/IFPA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025